



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 79/2021,  
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao  
Senhor **Altair Francisco de Carvalho**”.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

**Art. 1º** - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor **Altair Francisco de Carvalho**.

**Art. 2º** - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.

**Carlos Roberto Bárbara**

Vereador Autor do Projeto.

**Guilherme Caldas Otoni**  
Presidente da Câmara.

**Dirceu Alves dos Santos**  
Secretário da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO-DE-LEI Nº 79/2021, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Concede Título de Cidadão Honorário ao  
Senhor **Altair Francisco de Carvalho**”.

**Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),**

Casado com Maria Oliveira Carvalho, tendo 3(três) filhos, sendo eles: Altair Júnior, Ademir e Aleteia, 7(sete) netos e 9(nove) irmãos.

Natural de Simonésia-MG, onde viveu até os 7(sete) anos de idade. Há 67(sessenta e sete anos) vive em Santa Margarida.

Já trabalhou a vida toda prestando serviços variados na área de consertos, sendo ferreiro, lanterneiro, bombeiro hidráulico, caldeireiro, soldador e torneiro mecânico.

Em 2006 começou a escrever alguns assuntos em forma de poesia, somando hoje cerca de 300(trezentas) páginas.

**Carlos Roberto Bárbara**

Vereador Autor do Projeto.

**Guilherme Caldas Otoni**  
Presidente da Câmara.

**Dirceu Alves dos Santos**  
Secretário da Câmara Municipal.